



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1273, de 27 de junho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando a necessidade de reavaliação ou redução dos valores dos bens patrimoniais da Reitoria, incorporados antes do ano de 2010, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e o cronograma estabelecido na Instrução Normativa nº 01/2015 – PROPLAD, ou dos bens incorporados após a referida data, mas que necessitem destas operações;

considerando a Mensagem Eletrônica/PROPLAD, datada de 27.06.2017,

R E S O L V E

I - designar os servidores CRISTHINE NICOLOTE DA COSTA MAIESKI, matrícula SIAPE nº 2158698, IVANTUIL LAPUENTE GARRIDO, matrícula SIAPE nº 392902, e NELISSA CARLETO SANDY, matrícula SIAPE nº 1560319, para, sob a presidência da primeira, vice-presidência do segundo e até 31.11.2017, sob a supervisão da Diretoria de Materiais e Patrimônio, comporem a COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO ou REDUÇÃO DOS VALORES DOS BENS PATRIMONIAIS, incorporados ao patrimônio da Reitoria antes do ano de 2010, para as contas contábeis 449052.33-Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto e 449052.34 Máquina, utensílios e equipamentos diversos, em conformidade com a macrofunção 020330 do SIAFI, bem como, efetuar as reavaliações e reduções dos demais bens que necessitem destas operações durante o exercício de 2017.

II – revogar a Portaria nº 0209 de 10 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

LUÍZ ALBERTO PILATTI
Reitor